



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 377, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento nos arts. 14 a 17 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024:

Processo	Servidor(a)	Cargo	Referência ascendida
10408/2017	Gustavo Lopes Cerezetti	Técnico Legislativo	11
10603/2021	Fabício Henrique Pires	Analista Legislativo Contador	6
10604/2021	Willian Yudi Suzuki	Técnico Legislativo	6
10605/2021	Benedito Sávio Salgado Júnior	Técnico Legislativo	6
10606/2021	Guilherme Burgo Ricotta	Técnico Legislativo	6
10607/2021	Nacha Costa Bastos	Técnico Legislativo	6
10608/2021	Lucas Rodrigues Lopes	Técnico Legislativo	6
10609/2021	Alexandre Pivovar Maia	Técnico Legislativo	6
10610/2021	José Carlos Martins de Oliveira Júnior	Técnico Legislativo	6
10611/2021	Vivian Maria Mayumi Takasaki	Técnico Legislativo	6
10612/2021	Erika Silva Moreira de Oliveira	Técnico Legislativo	6
10613/2021	Márcia Cristina de Lima Moraes	Técnico Legislativo	6
10614/2021	Lia Fares Gonçalves Gracioto	Técnico Legislativo	6
10615/2021	Edson Henrique Pereira	Técnico Legislativo	6
10616/2021	André Javier Ferreira Payar	Técnico Legislativo	6
10617/2021	Bruno de Almeida Rodrigues Paiva	Técnico Legislativo	6
10618/2021	Tiago Domingos de Faria	Técnico Legislativo	6
10619/2021	Fernando Naves Resck	Técnico Legislativo	6
10620/2021	Felipe Mafra de Paiva	Técnico Legislativo	6
10625/2021	Kelvin Francisco Ribeiro	Técnico Legislativo	6
10626/2021	André Afonso da Silva Pereira	Técnico Legislativo	6
10627/2021	Ebenézer Rodrigues de Oliveira	Técnico Legislativo	6



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320032003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

10628/2021	Eduardo Correa Sepúlveda	Técnico Legislativo	6
10629/2021	Gustavo Barros Monte	Técnico Legislativo	6

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320032003400320033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

